



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 09 de Setembro de 2015.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001503/2015  
Data: 09/09/2015 Horário: 16:29  
Legislativo - OFC 54/2015

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, informo que a Redação do Projeto **PLO Nº 121/15**, foi elaborada pela Comissão e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando registrado respeitosos cumprimentos.

Respeitosamente,



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Contabilidade.

**A SUA EXCELÊNCIA  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA/ SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **PROJETO DE LEI Nº 121/15**

#### **ALTERA O PLANO PLURIANUAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA ADEQUAR O EXERCÍCIO DE 2016.**

**Art. 1º.** Ficam alterados os valores dos Programas dos Anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, com adequação para o exercício de 2016 como segue:

- a) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), passando para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).
- b) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto R\$ 36.902.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e dois mil reais), passando para R\$ 39.004.000,00 (trinta e nove milhões e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 2.102.000,00 (dois milhões cento e dois mil reais).
- c) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto de R\$ 19.385.000,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), passando para R\$ 23.695.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais).
- d) Programa 0006 denominado Saneamento Básico, com valor inicial previsto de R\$ 631.900,00 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos reais), passando para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com diminuição de R\$ 611.900,00 (seiscentos e onze mil e novecentos reais).
- e) Programa 0007 denominado Equipamentos Comunitários, com valor inicial previsto de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), passando para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- f) Programa 0009 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto de R\$ 4.747.200,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), passando para R\$ 3.839.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), com diminuição de R\$ 908.200,00 (novecentos e oito mil e duzentos reais).
- g) Programa 0016 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), passando para R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- h) Programa 0018 denominado Infra Estrutura Urbana, com valor inicial previsto de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), passando para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

- i) Programa 0019 denominado Tecnologia e Equipamentos, com valor inicial previsto de R\$ 349.095,00 (trezentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais), passando para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com diminuição de R\$ 159.095,00 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais).
- j) Programa 0020 denominado Capacitação e Formação, com valor inicial previsto de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), passando para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com diminuição de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- k) Programa 0023 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
- l) Programa 0045 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto de R\$ 1.178.000,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil reais), passando para R\$ 1.472.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).
- m) Programa 0048 denominado Comunicação Oficial, com valor inicial previsto de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), passando para R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).
- n) Programa 0056 denominado Gestão Administrativa Financeira, com valor inicial previsto de R\$ 14.167.000,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e sete mil reais), passando para R\$ 14.644.000,00 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).
- o) Programa 0082 denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, com valor inicial previsto de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passando para R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
- p) Programa 0083 denominado Serviços de Vigilância, com valor inicial previsto de R\$ 2.415.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil reais), passando para R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), com diminuição de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
- q) Programa 0105 denominado Fundo de assistência Social, com valor inicial previsto de R\$ 2.463.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais), passando para R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).
- r) Programa 0108 denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto de R\$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais), passando para R\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).
- s) Programa 0145 denominado Gestão Educacional, com valor inicial previsto de R\$ 3.095.000,00 (três milhões e noventa e cinco mil reais), passando para R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

t) Programa 0170 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto de R\$ 2.564.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), passando para R\$ 2.757.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

u) Programa 0180 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passando para R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com diminuição de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

v) Programa 0181 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto de R\$ 26.848.500,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), passando para R\$ 23.185.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 3.663.500,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

x) Programa 0210 denominado Assistência Técnica Agrícola, com valor inicial previsto de R\$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais), passando para R\$ 1.471.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

z) Programa 0240 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto de R\$ 3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), passando para R\$ 3.932.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

a.a) Programa 0260 denominado Estradas Vicinais, com valor inicial previsto de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), passando para R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

a.b) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), passando para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

a.c) Programa 0299 denominado Educação Especial, sem valor inicial previsto, passou para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

